



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 29 de Maio de 2017 • Ano • Nº 2561

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 3.179 de 16 de Maio de 2017-Concede afastamento de Servidor do quadro efetivo para Exercício de Mandato Eletivo.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.179 DE 16 DE MAIO DE 2017

Concede afastamento de Servidor do quadro efetivo para Exercício de Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento aos requisitos previsto no artigo 129, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei Complementar nº. 02, de 19 de janeiro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o exercício de mandato eletivo de vereador a servidor JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO, cadastro nº 3925-03, ocupante do cargo efetivo de motorista de veículos pesados, pelo período que exercer mandato legislativo, com remuneração exclusiva do cargo eletivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 16 de Maio de 2017.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento